

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, julga a entidade Fundação Espírita Prof. Antônio Carneiro da Silva, credenciada a celebrar futura e eventuais parcerias com o Município de Itajubá, em regime de mutua cooperação para consecução de finalidades de interesse público, podendo estes inclusive ser celebradas com dispensa de chamamento.

Itajubá, 02 de janeiro de 2018



Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde
GESTOR SUS